Praça Prefeito Aparecido Barbosa nº 130
Centro - Riversul - SP | CEP: 18.470-000
riversul@riversul.sp.gov.br
(15) 3571-1221
(15) 99814-7191

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2. Objeto

2.1 Este estudo tem por objeto a análise do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, para atender as necessidades do Departamento de Saúde.

3. Descrição da necessidade

3.1 A contratação de serviço de recarga de oxigênio medicinal (gasoso ou líquido) é imprescindível para garantir o abastecimento contínuo e seguro deste insumo vital, considerando que: O hospital atende pacientes com doenças respiratórias agudas e crônicas, insuficiência respiratória, traumas graves, parada cardiorrespiratória, entre outras condições críticas que exigem suporte de oxigenoterapia; A demanda por oxigênio é diária, ininterrupta e crescente, variando de acordo com o número de pacientes e a complexidade dos atendimentos; A interrupção no fornecimento comprometeria seriamente a segurança e a vida dos pacientes, além de violar normas sanitárias e éticas da assistência à saúde. A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela demanda variável e incerta de oxigênio medicinal e de locação de concentradores de oxigênio, uma vez que a necessidade desses itens pode variar conforme a quantidade de pacientes atendidos e as situações que surgem ao longo do período. Esse sistema permite que as contratações sejam realizadas de acordo com a necessidade real da Administração, evitando a aquisição de quantidades excessivas ou insuficientes, reduzindo desperdícios e contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos. Além disso, proporciona maior flexibilidade e agilidade no atendimento das demandas, garantindo o fornecimento dos itens necessários sem a obrigatoriedade de contratação imediata de toda a quantidade estimada.

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Departamento de Saúde	João Augusto de Oliveira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riversul.1doc.com.br/verificacao/84E8-3B0E-FA04-B85B e informe o código 84E8-3B0E-FA04-B85B

Garantia da contratação

5.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pelas razões abaixo justificadas:

5.2.1 Não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

5.2.2 A exigência da garantia pode representar diminuição do universo de interessados, comprometendo o caráter competitivo do certame.

5.3 Poderá participar da licitação qualquer interessado que atenda as exigências técnicas do Termo de Referência e cumpram os requisitos de habilitação especificados no Edital da Licitação.

5.4 O prazo de entrega dos produtos é de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa única.

5.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5.6 A contratação deverá atender às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às normas sanitárias vigentes aplicáveis ao fornecimento de oxigênio medicinal e à locação de concentradores de oxigênio, especialmente a RDC Anvisa nº 658/2022, a IN nº 129/2022, a RDC nº 870/2024 e a RDC nº 887/2024, observadas suas alterações e normas complementares.

5.7 A empresa contratada deverá possuir as licenças, autorizações sanitárias e demais documentos exigíveis para o exercício das atividades contratadas, bem como comprovar a regularidade dos produtos e equipamentos perante a Anvisa, quando aplicável.

5.8 O oxigênio fornecido deverá ser de grau medicinal, atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária e apresentar identificação, validade e rastreabilidade, sendo vedado o fornecimento de produtos vencidos, adulterados ou em condições inadequadas de utilização.

5.9 Os gases medicinais são armazenados em cilindros os quais seguem fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores de pinturas dos mesmos.

5.10 A carga e descarga dos cilindros durante a entrega somente são realizadas por profissionais DA CONTRATADA usando os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI sendo os mesmos de responsabilidade da Empresa.

5.11 Todos os cilindros estarão em perfeito estado de conservação bem com: pintura dentro da Norma vigente, prova hidrostática dentro da validade regulamentada de acordo com o produto comercializado, devendo possuir capacete

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riversul.1doc.com.br/verificacao/84E8-3B0E-FA04-B85B e informe o código 84E8-3B0E-FA04-B85B

de proteção móvel ou fixo e deverão ser sempre entregues lacrados com lacres identificando o fabricante, rotulo de identificação dos gases do mesmo fabricante do lacre do cilindro, possuem etiqueta de rastreabilidade com número de lote e data de fabricação.

6. Levantamento de Mercado

6.1 O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços, realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/21, cujos parâmetros utilizados, de forma combinada, foram extraídos através de pesquisa eletrônica na ferramenta "Banco de Preços" e contrato vigente da Administração. O critério empregado para cálculo do valor de referência foi a média dos valores, conforme mapa de preços constante deste processo administrativo.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, pois as necessidades podem sofrer impactos diversos.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

8.1 Para estimar as quantidades a serem contratadas, o presente Estudo Técnico Preliminar considerou as contratações realizadas por esta Administração nos últimos 12 (doze) meses.

8.2. Abaixo a tabela com os itens e quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	**Oxigênio Medicinal (cilindro em comodato)** – Oxigênio gasoso medicinal com grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2, características físicas químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico, acondicionado em cilindro de **1 m3.**	M³	300	R$ 133,71	R$ 40.113,00
2	**Oxigênio Medicinal (cilindro em comodato)** – Oxigênio gasoso medicinal com grau de pureza mínima 99,5%, símbolo O2, características físicas químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito	M³	5.800	R$ 14,91	R$ 86.478,00

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riversul.1doc.com.br/verificacao/84E8-3B0E-FA04-B85B e informe o código 84E8-3B0E-FA04-B85B

	toxicológico, acondicionado em cilindro de **10 m3.**				
3	**Aluguel mensal de aparelho concentrador de oxigênio portátil –** Alimentação 110 volts, com alarme sonoro e visual de falha, variação de fluxo variável de 1 a 5 LPM, alarme indicador visual de pureza de oxigênio, incluso cilindro de backup, válvula reguladora de pressão com fluxômetro, cateter e umidificador. Plantão de atendimento pacientes oxigenoterapia 24 horas. Estimativa de locação de até 8 (oito) aparelhos/mês.	Aparelhos-mês (8x12)	96	R$ 439,08	R$ 42.151,68

9. Estimativa do valor da contratação

9.1 O valor global total estimado é de: R$ 168.742,68 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1 Haverá parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Contratação prevista no PCA/2026 (item 34) publicado em 18/12/2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Tem como foco principal o planejamento estratégico e operacional para garantir a continuidade da assistência à saúde com segurança. Assegurar que o hospital esteja sempre operacional para atender casos de urgência.

14. Providências a serem adotadas

14.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico para Registro de preços. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riversul.1doc.com.br/verificacao/84E8-3B0E-FA04-B85B e informe o código 84E8-3B0E-FA04-B85B

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Considerando a adoção de práticas de sustentabilidades previstas nos critérios de sustentabilidade e nas obrigações da contratada, bem como a observância aos normativos ambientais específicos, os impactos ambientais decorrentes desta contratação serão minimizados.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 Tendo em vista todos elementos constantes no presente estudo, têm-se a viabilidade da contratação pretendida.

Riversul, data à margem.

João Augusto de Oliveira
Diretor do Departamento de Saúde

Assinado por 1 pessoa: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riversul.1doc.com.br/verificacao/84E8-3B0E-FA04-B85B e informe o código 84E8-3B0E-FA04-B85B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84E8-3B0E-FA04-B85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 087.XXX.XXX-80) em 27/10/2026 11:50:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riversul.1doc.com.br/verificacao/84E8-3B0E-FA04-B85B